



ÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100

CNPJ 01.598.123.0001-39

www.registro.sp.leg.br

ATO N.º 093/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto no artigo 14, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, baixa o seguinte ATO:

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com o objetivo de compor recursos orçamentários destinados a cobertura do déficit atuarial, pelo reforço da seguinte dotação orçamentária:

- a) 01.01.00.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades - Câmara Municipal – 3.3.91.97 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL (**ficha 16**), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Aplicação: 01.110.000 – Geral

ARTIGO 2º- Os créditos que tratam o artigo anterior serão cobertos com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

- a) 01.01.00.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades - Câmara Municipal – 3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO (**ficha 06**), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Aplicação: 01.110.000 – Geral

ARTIGO 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”,
20 DE DEZEMBRO DE 2022.


GERSON TEIXEIRA SILVÉVIO
PRESIDENTE


INÊS SATI OKUYAMA KAWAMOTO
1º SECRETÁRIO


IRINEU ROBERTO DA SILVA
2º SECRETÁRIO

Publique-se / /

- Visto